



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 104 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA Nº 029, DE 07 DE JULHO DE 2017.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 28/2017, Pregão Presencial nº 13/2017, e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo para contratação de empresa especializada para aquisição de peças de madeira para reforma do telhado do prédio do Semi-internato - Marliéria/MG. Foi adjudicado para a Empresa COMERCIAL DE MADEIRAS CANAA EIRELI – EPP, CNPJ: 07.539.207/0001-88, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, com o valor total de R\$ 11.451,50 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Marliéria, 07 de julho de 2017

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 28/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 13/2017, cujo objeto é aquisição de peças de madeira para reforma do telhado do prédio do Semi-internato - Marliéria/MG, em favor da empresa COMERCIAL DE MADEIRAS CANAA EIRELI – EPP, CNPJ: 07.539.207/0001-88.

Marliéria, 07 de julho de 2017.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

REVOGA NOMEAÇÃO INTERINA DE SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 019, de 19 de maio de 2017, que nomeia o servidor **NEWTON CARVALHO FERREIRA**, Secretário de Fazenda, para responder, interinamente, em cumulação de funções, pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 07 de julho de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico
ANO V/ Nº 104 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Data: 07/07/2017 09:52:40

UF: MG
Município: MARLIERIA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14 / 2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000031 / 2017
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: 2017 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aos 07/07/2017, reuniu-se o Pregoeiro Oficial, Sr(a). GERSON QUINTÃO ARAUJO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, ANDREA APARECIDA QUINTAO, DILCEIA MARTINS DA SILVA LANA, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 0007 / 2016 de 10/01/2016, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 14 / 2017, referente ao Processo nº. 000031 / 2017. Objeto: 2017 ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do(s) interessado(s). Srs. MINAS LESTE ENGENHARIA LTDA - ME. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). A(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s) e convocada(s) para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme anexos. Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

VENCEDORES DOS LANCES

Valor Unitário

MINAS LESTE ENGENHARIA LTDA – ME 40.054,56

Participantes:

C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social	Representante
022739	17.310.813/0001-80	MINAS LESTE ENGENHARIA LTDA - ME	_____

Comissão de Licitação:

GERSON QUINTÃO ARAUJO
565.833.976-68
Pregoeiro

DILCEIA MARTINS DA SILVA LANA
707.733.786-34
Membro / Equipe de Apoio

ANDREA APARECIDA QUINTAO
058.224.206-13
Membro / Equipe de Apoio

PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES
078.703.426-61
Membro / Equipe de Apoio

Memory Informática - Belo Horizonte MG - (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br